



Registro de Imóveis
4ª ZONA
 Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

97.184 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE		T.T.S.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL		1	97184
PORTO ALEGRE, 19 de julho		de 1994		<i>Ally Faal</i>	

BAIRRO: BOA VISTA QUARTEIRÃO 01
 IMÓVEL: A fração ideal equivalente a 0,013526 do terreno, lotado sob número 126 da Avenida Carlos Gomes, com 15,30m de frente, ao oeste, no alinhamento da dita avenida, por 49,02m de extensão da frente ao fundo, ao sul, onde se divide com imóvel que é ou foi de Fortunato Felipelli, e pelo outro lado, ao norte, na medida de 49,04m, com o terreno do prédio número 122 da Avenida Carlos Gomes, que é ou foi de Wolfgang Klaus Sopher, entestando nos fundos, ao leste, onde tem a mesma largura de 15,30m, com imóvel de Quintiliano Rodrigues de Freitas, distante a divisa do lado sul, 41,80m da esquina formada com a Rua Campos Sales lado par. A dita fração ideal corresponderá ao conjunto número 305, do Edifício Comuna Di Medole, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob número 04 na matrícula 91871, em data de 17.02.1994. TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 31709, em data de 29.09.1981 e atualmente na matrícula 91871, ambas desta Zona. PROPRIETÁRIOS: Paulo Cesar Monteiro Pujol, brasileiro, dirigente de empresa, separado consensualmente, CIC 160.767.610-91, domiciliado nesta Capital, e Rosângela Cavalheiro Pelagio, comerciante, brasileira, CIC 221.396.480-72, separada consensualmente, domiciliada em Camburiú - SC. TÍTULAR DOS DIREITOS E AÇÕES: Multi Incorporadora Ltda., CGC 93.189.603/0001-64, com sede nesta Capital, conforme registro número 3 da matrícula 91871, em data de 17.02.1994. CUSTAS: 0,50-URE. Dat. 6.0 Oficial: *Ally Faal*

R.1. 97184. Porto Alegre, 19.07.1994. Por escritura de 09.05.1994, do 2º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 313913, em data de 01.07.1994, Multi Incorporadora Ltda., já qualificada, cedeu e transferiu todos os direitos e ações relativos a fração ideal, objeto desta matrícula, para Fernandes Costa Administração Financeira Ltda., com sede nesta Capital, CGC nº 88.345.938/0001-33, pelo preço de CR\$7.532,75. Avaliação: CR\$11.550.000,00. CUSTAS: 9,33-URE. Dat. 6.0 Oficial: *Ally Faal*

R.2. 97184. Porto Alegre, 19.07.1994. Por escritura de 09.05.1994, do 2º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 313913, em data de 01.07.1994, foi efetivada a venda da fração ideal, objeto desta matrícula para Fernandes Costa Administração Financeira Ltda., já qualificada, pelo preço de CR\$4.510,05. Avaliação: CR\$11.550.000,00. CUSTAS: 9,33-URE. Dat. 6.0 Oficial: *Ally Faal*

Av.3. 97184. Porto Alegre, 19.05.1999. A requerimento de D.B. Multi Construções Incorporadora Ltda., datado de 09.02.1999, instruído com prova hábil, protocolado sob número 380432, em data de 19.04.1999, com retorno em 10.05.1999, o edificio mencionado nesta matrícula foi concluído e recebeu o número 126 da Avenida Carlos Gomes e o conjunto número 305 assim se individualiza: situado no quinto pavimento, sendo o quinto a contar da frente para o fundo de quem da frente olhar o edificio, com a área real total de 48,4198m², sendo 27,52m² de área real privativa, 20,8998m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,013526 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edificio, bem como no terreno. **CUSTO: R\$25.285,18** (moeda em 01/99). CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 4/1. A Registradora Substituta: *Ally Faal*

CONTINUA NO VERSO

.....:Continua na próxima página



REGISTRO DE IMOVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1v MATRÍCULA 97184

Av.4.97184.Porto Alegre,27.07.2001.Por escritura de 19.07.2001, do 2º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 415847, em data de 20.07.2001, foi retificado o instrumento que deu origem ao registro nº 1 para declarar que Fernandes Costa - Administração Financeira Ltda., acha-se inscrita no CNPJ sob número **88.345.939/0001-39** e não como constou. CUSTAS:1,00-URE.Dat.6/1.A Registradora Substituta:

Av.5.97184.Porto Alegre,27.07.2001.A requerimento da proprietária, datado de 13.06.2001, protocolado sob número 414664, em data de 28.06.2001, com retorno em 10.07.2001, instruído com prova hábil, em virtude da alteração de sua razão social, a mesma passou a girar sob a denominação de **Fernandes Costa Engenharia Ltda.** CUSTAS:1,00-URE. Dat.6/1. A Registradora Substituta:

R.6.97184.Porto Alegre,27.07.2001.Por escritura de 20.06.2001, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 414665, em data de 28.06.2001, com retorno em 10.07.2001, foi o imóvel **vendido** para Luiz Fernando Schueler Rabeno, brasileiro, CIC 265.580.090-72, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Márcia Maria Bruxel Rabeno, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$40.000,00. Avaliação: R\$41.000,00 (07.06.2001). CUSTAS:14,95-URE. Dat.6/1. A Registradora Substituta:

R.7.97184. Porto Alegre, 06.10.2004. Por escritura de 10.09.2004, do 5º Tabelionato desta Capital, protocolada sob nº 469617, em data de 14.09.2004, foi o imóvel **vendido** para Alzira Severo Cassol, brasileira, empresária, CPF 011.151.540-87, casada pelo regime da comunhão universal de bens com Hilariu Hirro Cassol, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$45.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$14.000,00 na data da escritura, do qual dão plena quitação; e R\$31.000,00 a ser pago em 02 parcelas no valor de R\$15.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 11.10.2004 e a segunda no dia 10.11.2004, parcelas estas representadas por notas promissórias em caráter "pró solvendo" mediante **cláusula resolutiva**, na forma do art. 475 do Código Civil, juntamente com o imóvel da matrícula **110512**. Avaliação: R\$43.000,00 (09.09.2004). EMOLUMENTOS:12,11-URE = R\$191,22, nesta data. Dat.7/3. O Escrevente Autorizado:

Av.8.97184. Porto Alegre, 22.12.2004. Conforme Ofício nº 112/04/DRF/POA/SECAT, datado de 09.12.2004, da Sra. Estelita Rovinski, Delegada Substituta da Secretaria da Receita Federal, protocolado sob nº 473803, em data de 15.12.2004, foi o imóvel **arrolado** no processo nº 11080.003332/2000-01, devendo ser encaminhada à Receita Federal qualquer alienação, transferência ou oneração. EMOLUMENTOS:1,00-URE = R\$15,92, nesta data. Dat.3/1. O Escrevente Autorizado:

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página

97184
MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 10 de agosto de 2012

FLS.

MATRÍCULA

97184

R.9.97184. Porto Alegre, 10.08.2012. De acordo com mandado datado de 08.03.2012, do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Gonçalves Lippel, Juiz da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital, protocolado sob nº 620252, em data de 06.08.2012, extraído dos autos do processo nº 2007.71.00.029395-6 e apenso 200771000294985, **foi o imóvel penhorado** pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na ação movida contra HILARIU HIRRO CASSOL**, CPF nº 005.281.290-15. Valor da ação: R\$87.816,27, juntamente com o imóvel da matrícula nº **110512**. Dat. 1/7.

Emolumentos: R\$267,90 + Processamento Eletrônico: R\$2,90. ISENTOS (Ofício Circular 372/2007 - CGJ)
 SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.43300 R\$4,85; 0472.01.1200003.34455 R\$0,25.

Registrador Substituto:

R.10.97184. Porto Alegre, 21.05.2013. De acordo com mandado datado de 30.01.2013, do Exmo. Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz da 2ª Vara Federal das Execuções Fiscais desta Capital, protocolado sob nº 640850, em data de 08.05.2013, extraído dos autos do processo nº 5030670-75.2010.404.7100, **foi o imóvel penhorado** pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na ação movida contra ALZIRA SEVERO CASSOL**, já qualificada. Valor da dívida: R\$18.525,98 (11/2010). Dat. 7/1.

Emolumentos: R\$146,50 + Processamento Eletrônico: R\$3,10. ISENTOS (Ofício Circular 372/2007 - CGJ)
 SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.49721 R\$5,40; 0472.01.1300002.40141 R\$0,30.

Registrador Substituto:

R.11/97.184. Porto Alegre, 01.06.2015. Prenotado sob nº 695591 em 25.05.2015.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 12 de fevereiro de 2015, do Exmo. Sr. Dr. Alexandre Gonçalves Lippel, Juiz da 19ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo número 2006.71.00.031054-8, **foi o imóvel penhorado** pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, na ação movida contra ALZIRA SEVERO CASSOL**, já qualificada, **K.S. CASSOL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ 91.971.465/0001-45 e **FABIANO SEVERO CASSOL**, CPF 625.801.670-72.

Valor da ação em 23.07.2014: R\$17.768,61 (dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.00380 = NIHIL (Ofício Circular continua no verso)

Continua na próxima página



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
2v	97.184

372/2007 - CGJ) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av.12/97.184. Porto Alegre, 04.11.2016. Prenotado sob nº 722858 em 03.11.2016.

CANCELAMENTO

De acordo com ofício nº 710003152536, datado de 25 de outubro de 2016, do Exmo. Sr. Dr. Marcel Citro de Azevedo, Juiz Substituto da 19ª Vara Federal desta Capital, extraído dos autos do processo nº 5030670-75.2010.4.04.7100/RS, foi determinado o **cancelamento da penhora** registrada sob nº **10**.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1600002.40557 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.

Documento eletrônico assinado digitalmente por Natália Atti Simões, Escrevente, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 15 de julho de 2021.

Certidão eletrônica Matrícula 97.184 - 4 páginas: R\$ 24,30 (0472.00.2100001.08360 = R\$ 2,70)
 Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,30 (0472.00.2100001.08360 = R\$ 1,40)
 Busca: R\$ 10,00 (0472.00.2100001.08360 = R\$ 1,90)
Total ----->R\$ 45,60 - NAS - (13:30:31)
 C 2021 07 01659 - 1003747



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2021 00088267 13